

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ADITIVO Nº 003/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

Pelo presente instrumento particular que celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.809/001-07, com sede na Rua Walfredo Bittencourt Moraes nº 719, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG Nº- 4.067.094-7 - SSP/PR e do CPF nº: 565.862.059-72, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº 00074079-1, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR o presente TERMO ADITIVO nº 003/2022, ao CONTRATO Nº 006/2019, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 21 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme permite o art. 57, IV da Lei 8.666/93, além ainda conforme Parágrafo Único, Cláusula Sexta, do contrato em questão, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação ora ajustada, o presente Aditivo acarretará custos adicionais para a Câmara Municipal, no valor de **R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUARTA: Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Nova Santa Bárbara-Pr, 20 de novembro de 2022.



ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CONTRATANTE

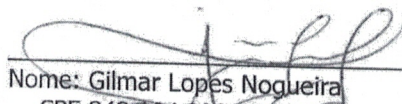


JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF: 848.194.309-63



Nome: Maria Christine Wilcken
CPF: 471.981.769-68



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 003/2022
CONTRATO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 02 (dois) meses, prorrogáveis por igual período.

Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), para pagamento em uma só parcela.

Início: 21/11/2022

PORTARIA Nº077/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para Comissão de Eleição para Diretor Escolar, da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano do Município de Nova Santa Bárbara, para o mandato 2023/2024, conforme relação abaixo:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Eclair Ribeiro Fragoso	Representante dos Profissionais do Magistério.
Priscila Nomura da Silva	Representante APMF.
Zizinha Aparecida da Silva Siqueira	Representante dos Funcionários.
Jacqueline Mendes Rezende	Representante do Sindicato dos Professores.
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Representante da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data abaixo assinada, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 11 de Novembro de 2022.

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2339/2022-[18] - Data 16/11/2022

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 003/2022
CONTRATO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 02 (dois) meses, prorrogáveis por igual período.

Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), para pagamento em uma só parcela.

Início: 21/11/2022

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br